



Processo nº: 0004537-67.2023.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correccionada: VARA CRIMINAL E ANEXOS DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1Juiz Titular//Juíza Titular:</b>  Nome do Funcionário/Servidor: URSULA BOENG Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-03-26 00:00:00.0
<b>1.1.1Data em que assumiu:</b>
<b>1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:</b>
<b>1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta</b>
<b>1.3.1Data em que assumiu:</b>
<b>2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:</b>  Nome do Funcionário/Servidor: Angela Aparecida Strapazon Maldaner Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2007-10-15 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13271
<b>2.2Relação de Analistas Judiciários:</b>



<b>2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:</b>
<b>2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:</b>
<b>2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:</b>
<b>2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):</b>
<b>2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivanha privada):</b>
<b>2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivanha é adequado?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Ver observações.
<b>3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO</b>
<b>3.1Relação de Assistentes:</b>
<b>3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:</b>
<b>3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:</b>
<b>4CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b> O Anexo C foi juntado na seq. 5. 1 da movimentação deste expediente;  Foi informado a composição com: 1 Chefe de Secretaria/Técnica Judiciária; 1 Supervisora/Analista Judiciária; 2 Técnicos Judiciários; 2 Estagiários;  Totalizam 4 servidores do quadro à disposição da secretaria;  No Gabinete do Juiz(íza) constam: 3 Assistentes; 1 Técnico Judiciário; 1 Estagiários;  Totalizam 4 servidores/comissionados à disposição do gabinete;



O QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES POR SECRETARIA - TRIÊNIO 2019, 2020 e 2021 (vigente) prevê para unidade judicial: 6 servidores na secretaria; 4 no gabinete; total de 10 servidores/comissionados.

A Técnica Judiciária Patrícia Welter Genehr, matrícula 285937, foi relotada para a unidade judicial em 12/6/2023.

Encontra-se com o déficit de 1 servidor na secretaria.

#### Determinações Gerais

#### CRIMINAL

##### QUESTÃO / RESPOSTA

##### TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Comarca de Entrância Intermediária 2 juízos competências: criminal; tribunal do júri; execução fechado e semiaberto; execução aberto; corregedoria dos presídios; execução de acordo de não persecução penal; execução de pena de multa; família e sucessões; infância e juventude; infância infracional; juizado especial cível, criminal e da fazenda pública.

##### 1.1.1 QUANTIDADE

##### 1.1.1.1 Autos Ativos:

1448

##### 1.1.1.2 Autos Arquivados:

10952

##### 1.1.1.3 Autos em Instância Superior:

140

##### 1.1.1.4 Autos Suspensos:

283

##### 1.1.2 MÉDIA DE DISTRIB//ARQ. NO PERÍODO CORRECIONADO

##### 1.1.2.1 Distribuição de Procedimentos Investigatórios:

17, 34



**1.1.2.2 Distribuição de Processos:**

33, 24

**1.1.2.3 Distribuição de Pedidos Incidentais:**

29, 51

**1.1.2.4 Distribuição de Cartas Precatórias//Fiscalização:**

8, 61

**1.1.2.5 Arquivamento de Processos:**

31, 71

**1.2 REMESSA**

**1.2.1 Os prazos do Ministério Público estão regulares?**

Sim

**1.2.2 Os prazos da(s) Delegacia(s) de Polícia estão regulares?**

Sim

**1.2.3 Os prazos das Demais Remessas estão regulares?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam: 10 a outro juízo desde 3/2/2023; 13 ao Apoio Especializado desde 20/10/2022. \* Cobrar a imediata devolução dos autos com prazos excedidos. \* Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares. Regularizar.

**2 ANDAMENTO**

**2.1 O andamento dos feitos está regular, não havendo Autos Paralisados?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam os autos 0003297- 12. 2017. 8. 16. 0159, paralisados desde 11/5/2023, há mais de 30 dias. \* Constam os autos 0003622- 45. 2021. 8. 16. 0159, aguardando cumprimento de decisão judicial desde 15/6/2023, por mais de 5 (cinco) dias. \* Verificar todos os autos que estão aguardando cumprimento de diligências (paralisados indevidamente), e dar imediato andamento. Regularizar.

**2.2 As Citações e Intimações?**

Sim

**2.3 As Análises de Juntadas?**

Sim

**2.4 Os Demais Cumprimentos?**



Sim
<b>2.5 Os Mandados?</b>
Sim
<b>2.6 As Cartas Precatórias?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
* Constan: 27 cartas expedidas com prazos vencidos; 10 cartas recebidas com prazos vencidos. * Levantar todas as cartas com prazos vencidos e cobrar informações do cumprimento, bem como dar cumprimento aos atos pendentes, se for o caso. * Essa revisão deve ser frequente. Regularizar.
<b>3 AUDIÊNCIA</b>
<b>3.1 Total Realizadas:</b>
2495
<b>3.2 Canceladas:</b>
762
<b>3.3 Negativas:</b>
32
<b>3.4 Redesignadas:</b>
448
<b>3.5 Pessoas Ouvidas:</b>
5341
<b>3.6 Pauta de Audiência da Vara:</b>
2024-08-12 00:00:00.0
<b>3.7 Pauta de Audiência de Preso:</b>
2023-07-13 00:00:00.0
<b>4 CONCLUSÃO</b>
<b>4.1 Quantidade de Autos Conclusos:</b>
380
<b>4.2 Data da Conclusão Mais Antiga:</b>
2023-03-21 00:00:00.0
<b>5 SUSPENSÃO</b>



<b>5.1 Os Autos Suspensos estão regulares?</b>
Sim
<b>6 DEPÓSITO JUDICIAL</b>
<b>6.1 Os Depósitos Judiciais estão regulares?:</b>
Sim
<b>6.2 Os depósitos dos Autos Arquivados estão regulares?</b>
Sim
<b>6.3 Quantidade de depósitos judiciais à Disposição do Juízo:</b>
57
<b>6.4 Quantidade de Levantamentos feitos no período correccionado:</b>
431
<b>7 PRISÃO</b>
<b>7.1 Total de prisões ativas por Réus:</b>
64
<b>7.2 Total de prisões ativas por Autos:</b>
65
<b>7.3 Os Cadastros das prisões estão regulares?</b>
Sim
<b>7.4 Os Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura estão regulares?:</b>
Sim
<b>7.5 Está regular a Publicação no BNMP?</b>
Sim
<b>7.6 Está regular o cadasro das Monitorações Eletrônicas?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
* Consta uma monitoração eletrônica vencida desde 9/6/2023. Regularizar.
<b>8 CUMPRIMENTO DE MEDIDAS</b>
<b>8.1 Total de Cumprimentos em Atraso:</b>
15



<b>8.2 Total de medidas Sem Cumprimentos Gerados:</b> 0
<b>8.3 O cadastro das Medidas está regular?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Constam apenas 17 medidas protetivas ativas, o que deverá ser confirmado do pela secretaria.
<b>8.4 Controla as Medidas no sistema?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Diante da informação do item 8. 1 acima. * Renovase a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi. * Vincular, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos cumprimentos. * Cobrar com frequência as informações do Conselho da Comunidade, com a inserção dos documentos no sistema. Regularizar.
<b>9 APREENSÃO</b>
<b>9.1 Total de Apreensões Não Encerradas:</b> 551
<b>9.2 Armas Não Remetidas:</b> 73
<b>9.3 Entorpecentes Não Destruídos:</b> 6
<b>9.4 Valores Não Destinados:</b> 12
<b>9.5 Veículos Não Destinados:</b> 21
<b>9.6 Quantidade de Armas no Fórum (somente criminal, sem as do Júri):</b> 6
<b>9.7 Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial:</b> 0
<b>9.8 Quantidade de Apreensões Sem Documentos Vinculados:</b> 150. Regularizar.
<b>9.9 Quantidade de Apreensões Sem o Cadastro no Sistema Nacional de Gestão de Bens (SNGB):</b> prejudicado.



<b>9.10. Sistema Nacional de Gestão de Bens (SNGB) Total de Registros:</b> 2. Manter atualizadas as baixas no SNBA.
<b>9.11 Sistema Nacional de Gestão de Bens (SNGB) Situação A Definir:</b> 2. Manter atualizadas as baixas no SNBA.
<b>9.12 As Armas e Demais Objetos Estão Guardados em Local Seguro, Devidamente Identificados?</b> Sim com Observação  <b>Determinação / Recomendação:</b> * Segundo informações da secretaria no Anexo C, consta um cofre com as armas remanescentes e os demais objetos estão na sala de apreensões, devidamente identificados com etiquetas do Sistema Projudi. * Padronizar o cadastro da Localização Interna, destacandose inicialmente o FÓRUM [ . .. ], para as armas remanescente, ou a SESP [ . .. ], para as que estão em poder da autoridade policial e no Instituto de Criminalística, o que facilitará o controle pela unidade judicial e pelos demais usuários o sistema. Providenciar.
<b>10 CUSTAS//MULTA//PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA</b>
<b>10.1 As Multas do Fupen estão regulares?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> * Constatam somente 2 multas Fupen vencidas e pendentes de ordenação. Regularizar.
<b>10.2 As Prestações Pecuniárias estão regulares?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> * Consta apenas uma prestação pecuniária em atraso. Regularizar.
<b>10.3 As Custas são Cobradas nos Autos Principais?</b> Sim com Observação  <b>Determinação / Recomendação:</b> * Constatado nos autos 0004281- 25. 2019. 8. 16. 0159, seq. 159 e segs.
<b>11 CADASTRO DOS AUTOS</b>
<b>11.1 Do Procedimento Investigatório está regular?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> * Analisado apenas o cadastramento: * Citase, como exemplo, procedimento investigatório 0000163- 64. 2023. 8. 16. 0159 tratase de estupro de vulnerável o inquérito está com sigilo médio em que pese a determinação do arquivamento, conforme respeitável decisão de seq. 29. 1, não





constou a prioridade de julgamento, o que deverá ser observado nesse tipo de crime a vítima, menor de idade, não está como "protegida", o que deverá ser suprido, ainda que o inquérito seja arquivado. \* Levantar todos os feitos e cadastrar as crianças e adolescentes vítimas e testemunhas como protegidas, conforme determina a Lei nº 13. 431//2017 o cadastro deve ser completo e não somente com as iniciais, pois o sistema fará a proteção dos dados. \* Outro exemplo, procedimento investigatório 0001758- 98. 2023. 8. 16. 0159 o assunto não está atualizado tratase de violência doméstica e familiar contra mulher está com prioridade de julgamento o cadastro das partes está irregular, faltando o CPF da vítima com medida protetiva 0001578- 82. 2023. 8. 16. 0159, apensada e ativa foram concedidas medidas, conforme respeitável decisão de seq. 10. 1, datada de 5/6/2023, que foram cadastradas na capa da medida para fiscalização constam a Declaração de Medida Protetiva de Urgência da Sesp/PR e o Formulário Nacional de Avaliação de Risco - o inquérito 0001778- 89. 2023. 8. 16. 0159, instaurado pelo descumprimento da medida, não está vinculado aos autos que deram origem, o que deverá ser corrigido - nesse último IPe relacionado, não consta a prioridade de julgamento. \* Levantar todos os casos semelhantes e providenciar a imediata regularização dos inquéritos policiais e demais feitos relacionados. Regularizar.

#### 11.2 Do Processo Criminal está regular?

Sim com Observação

##### Determinação / Recomendação:

\* Analisado apenas o cadastro: autos 0000014- 79. 1997. 8. 16. 0159, que é a distribuição mais antiga datada de 28/10/1997. A classe processual e assunto estão atualizados. O cadastro das partes está completo. A denúncia, a suspensão pelo art. 366 do CPP cumprida, a sentença estão cadastradas na capa dos autos. O mandado de prisão preventiva foi publicado em 18/4/2023. Foi digitalizado em 19/4/2016, com documentos agrupados e com taxinomia genérica, autorizado no caso de suspensão do processo. Está em andamento.

#### 11.3 O cadastro das Partes está regular?

Não

##### Determinação / Recomendação:

\* Total de processos ativos com os registros irregulares dos polos passivos: 4 sem o RG//NCI; e 3 sem o CPF. Regularizar.

#### 11.4 Todos os Autos Arquivados estão com as Baixas?

Sim

#### 11.5 Os autos são Arquivados de forma Célere?

Sim com Observação

##### Determinação / Recomendação:

\* Citase, como exemplo, autos 0005524- 04. 2019. 8. 16. 0159, que o trânsito em julgado está datado de 11/4/2023 e o arquivamento se deu apenas em 20/6/2023. \* Continuar zelando pelo cumprimento célere das diligências finais, para que os autos não permaneçam na estatística da unidade judicial como feitos em andamento.

#### 12 CONCLUSÕES FINAIS

##### 12.1-Observações

O Sistema Informatizado do Cartório Criminal - Sicc está encerrado.



## 12.2-Determinações Gerais

### TRIBUNAL DO JÚRI

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1.1.1 QUANTIDADE</b>
<b>1.1.1.1 Autos Ativos:</b> 16
<b>1.1.1.2 Autos Arquivados:</b> 134
<b>1.1.1.3 Autos em Instância Superior:</b> 1
<b>1.1.1.4 Autos Suspensos:</b> 3
<b>1.1.2 MÉDIA DE DISTRIB//ARQ. NO PERÍODO CORRECIONADO</b>
<b>1.1.2.1 Distribuição de Processos:</b> 0, 32
<b>1.1.2.2 Arquivamento de Processos:</b> 0, 85
<b>1.2 REMESSA</b>
<b>1.2.1 Os prazos do Ministério Público estão regulares?</b> Sim
<b>1.2.2 Os prazos das Demais Remessas estão regulares?</b> Sim
<b>2 ANDAMENTO</b>
<b>2.1 O andamento dos feitos está regular, não havendo Autos Paralisados?</b> Sim
<b>2.2 As Citações e Intimações?</b>



Sim
<b>2.3 As Análises de Juntadas?</b>
Sim
<b>2.4 Os Demais Cumprimentos?</b>
Sim
<b>2.5 Os Mandados?</b>
Sim
<b>2.6 As Cartas Precatórias?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
* Consta uma carta expedida com prazo vencido. * Cobrar informações do cumprimento, se for o caso. * Essa revisão deve ser frequente. Regularizar.
<b>3 AUDIÊNCIA</b>
<b>3.1 Total Realizadas:</b>
64
<b>3.2 Canceladas:</b>
27
<b>3.3 Negativas:</b>
0
<b>3.4 Redesignadas:</b>
7
<b>3.5 Pessoas Ouvidas:</b>
157
<b>3.6 Pauta da Sessão:</b>
07/11/2023
<b>3.7 Pauta da Sessão de Preso:</b>
22/08/2023
<b>4 CONCLUSÃO</b>
<b>4.1 Quantidade de Autos Conclusos:</b>
6



**4.2 Data da Conclusão Mais Antiga:**

24/04/2023

**5 SUSPENSÃO**

**5.1 Os Autos Suspensos estão regulares?**

Sim

**6 PRISÃO**

**6.1 Total de prisões ativas por Réus:**

2

**6.2 Total de prisões ativas por Autos:**

2

**6.3 Os Cadastros das prisões estão regulares?**

Sim

**6.4 Está regular a Publicação no BNMP?**

Sim

**7 APREENSÃO**

**7.1 Total de Apreensões Não Encerradas:**

12

**7.2 Armas Não Remetidas:**

0

**7.3 Entorpecentes Não Destruídos:**

1

**7.4 Valores Não Destinados:**

0

**7.5 Veiculos Não Destinados:**

1

**7.6 Quantidade de Armas no Fórum (somente as do Júri):**

0

**7.7 Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial:**

0



<b>7.8 Quantidade de Apreensões Sem Documentos Vinculados:</b> 0
<b>7.9 Quantidade de Apreensões Sem o Cadastro no Sistema Nacional de Gestão de Bens (SNGB):</b> prejudicado.
<b>8 CADASTRO DOS AUTOS</b>
<b>8.1 O Cadastro da Pronúncia Está Regular na Capa dos Autos?</b> Sim
<b>8.2 O cadastro das Partes está regular?</b> Sim
<b>8.3 Todos os autos arquivados estão com as baixas?</b> Sim
<b>8.4 Autuação de Guia de Recolhimento Está Regular?</b> Sim
<b>9 JÚRI</b>
<b>9.1 As Listas dos Termos de Alistamento de Jurados estão regulares?</b> Sim com Observação <b>Determinação / Recomendação:</b> Somente as do ano 2023.
<b>9.2 Faz o Sorteio das Reuniões no Sistema Projudi?</b> Sim
<b>9.3 Junta as Atas e Demais Documentos das Sessões?</b> Sim
<b>10 CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

**EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO**

**QUESTÃO / RESPOSTA**



<b>TIPO DE UNIDADE JUDICIAL</b> Apontado na competência criminal.
<b>1.1.1 QUANTIDADE</b>
<b>1.1.1.1 Autos Ativos:</b> 110
<b>1.1.1.2 Autos Arquivados:</b> 31
<b>1.1.1.3 Autos em Instância Superior:</b> 1
<b>1.1.1.4 Autos Suspensos:</b> 7
<b>1.1.2 MÉDIA DE DISTRIB//ARQ. NO PERÍODO CORRECIONADO</b>
<b>1.1.2.1 Distribuição de Execução:</b> 2, 17
<b>1.1.2.2 Arquivamento de Execução:</b> 0, 52
<b>1.2 REMESSA</b>
<b>1.2.1 Os prazos do Ministério Público estão regulares?</b> Sim
<b>1.2.2 Os prazos das Demais Remessas estão regulares?</b> Sim
<b>2 ANDAMENTO</b>
<b>2.1 O andamento dos feitos está regular, não havendo Autos Paralisados?</b> Sim
<b>2.2 As Citações e Intimações?</b> Sim
<b>2.3 As Análises de Juntadas?</b> Sim



<b>2.4 Os Demais Cumprimentos?</b>
Sim
<b>2.5 Os Mandados?</b>
Sim
<b>2.6 As Cartas Precatórias?</b>
Sim
<b>3 AUDIÊNCIA</b>
<b>3.1 Total Realizadas:</b>
72
<b>3.2 Canceladas:</b>
10
<b>3.3 Negativas:</b>
1
<b>3.4 Redesignadas:</b>
2
<b>3.5 Pessoas Ouvidas:</b>
68
<b>3.6 Pauta de Audiência da Vara:</b>
22/09/2023
<b>4 CONCLUSÃO</b>
<b>4.1 Quantidade de Autos Conclusos:</b>
51
<b>4.2 Data da Conclusão Mais Antiga:</b>
17/04/2023
<b>5 SUSPENSÃO</b>
<b>5.1 Os Autos Suspensos estão regulares?</b>
Sim
<b>6 PRISÃO</b>



<b>6.1 Total de Prisões Ativas:</b>
9
<b>6.2 Regime Fechado:</b>
18
<b>6.3 Regime Semiaberto:</b>
98
<b>6.4 Regime Semiaberto Harmonizado Com Monitoração Eletrônica:</b>
43
<b>6.5 Regime Semiaberto Harmonizado Sem Monitoração Eletrônica:</b>
55
<b>6.6 Prisão Domiciliar</b>
prejudicado.
<b>6.7 Internação em Medida de Segurança:</b>
0
<b>6.8 Outras:</b>
0
<b>6.9 Foragido:</b>
3
<b>6.10 Cadastro da Prisão Está Regular?</b>
Sim
<b>6.11 Está regular a Publicação no BNMP?</b>
Sim
<b>7 CUMPRIMENTO DE CONDIÇÃO</b>
<b>7.1 Total de Cumprimentos em Atraso:</b>
95 medidas atrasadas.
<b>7.2 Total de medidas Sem Cumprimentos Gerados:</b>
282 medidas sem cumprimentos.
<b>7.3 O cadastro das Medidas está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
* Constam 98 condenados cumprindo regime semiaberto e somente 82 condições ativas





cadastradas no Seeu, o que deverá ser analisado pela secretaria. \* Tratase de execução de pena em regime fechado e semiaberto, devendo as 4 de regime aberto serem baixadas ou remetidas à respectiva competência. \* Regularizar o cadastro das condições impostas na capa dos autos. Regularizar.

**7.4 Controla as medidas no sistema?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Diante da informação dos itens 7. 1 e 7. 2 acima. \* Cobrar regularmente as informações do Conselho da Comunidade, do Patronato e das Instituições de Prestações de Serviços, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas. \* Comprovados os atrasos das apresentações e demais cumprimentos por mais de 60 dias, remeterseá a execução à conclusão para adoção das medidas previstas no CNFJ. \* Vincular, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos cumprimentos. Regularizar.

**7.5 A Prestação Pecuniária está regular?**

Sim

**8 CADASTRO**

**8.1 O Cadastro das Partes está regular?**

Sim

**8.2 O cadastro está Completo, Com o Regime Atual e Sem o Regime de Outras Competências?**

Sim

**8.3 Os Eventos são Atualizados Constantemente?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Total de 2 execuções que não constam os eventos registrados (prisão, soltura, início do cumprimento, etc. ), por exemplo, execução 4000084- 17. 2023. 8. 16. 0159. \* Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento. Regularizar.

**8.4 Todos os Autos Arquivados estão com as Baixas?**

Sim

**9 INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA**

**9.1 Inconsistências**

\* Pendente de encerramento = 1.

\* Regularizar e manter controle rigoroso.

**9.2 Pendências:**



total de 5:

- Progressão para Aberto = 2;

- Livramento Condicional = 2;

- Término de Pena = 1.

\* Regularizar e manter controle constante.

## 10 CONCLUSÕES FINAIS

### Observações

### Determinações Gerais

\* Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: Ao menos 5 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados.

## EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1.1.1 QUANTIDADE</b>
<b>1.1.1.1 Autos Ativos:</b> 419
<b>1.1.1.2 Autos Arquivados:</b> 264
<b>1.1.1.3 Autos em Instância Superior:</b> 2
<b>1.1.1.4 Autos Suspensos:</b> 1
<b>1.1.2 MÉDIA DE DISTRIB//ARQ. NO PERÍODO CORRECIONADO</b>
<b>1.1.2.1 Distribuição de Execução:</b> 9,41



**1.1.2.2 Arquivamento de Execução:**

7, 48

**1.2 REMESSA**

**1.2.1 Os prazos do Ministério Público estão regulares?**

Sim

**1.2.2 Os prazos das Demais Remessas estão regulares?**

Sim

**2 ANDAMENTO**

**2.1 O andamento dos feitos está regular, não havendo Autos Paralisados?**

Sim

**2.2 As Citações e Intimações?**

Sim

**2.3 As Análises de Juntadas?**

Sim

**2.4 Os Demais Cumprimentos?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam 7 para expedir, por exemplo, declinação de réu solto desde 3/5/2023. \* Dar imediato cumprimento e andamento. Regularizar.

**2.5 Os Mandados?**

Sim

**2.6 As Cartas Precatórias?**

Sim

**3 AUDIÊNCIA**

**3.1 Total Realizadas:**

286

**3.2 Canceladas:**

156

**3.3 Negativas:**

30



<b>3.4 Redesignadas:</b> 163
<b>3.5 Pessoas Ouvidas:</b> 254
<b>3.6 Pauta de Audiência da Vara:</b> 2023-09-22 00:00:00.0
<b>4 CONCLUSÃO</b>
<b>4.1 Quantidade de Autos Concluídos:</b> 141
<b>4.2 Data da Conclusão Mais Antiga:</b> 2023-04-17 00:00:00.0
<b>5 SUSPENSÃO</b>
<b>5.1 Os Autos Suspensos estão regulares?</b> Sim
<b>6 PRISÃO</b>
<b>6.1 Total de Prisões Ativas:</b> 0
<b>6.2 Foragido:</b> 3
<b>6.3 Está regular a Publicação no BNMP?</b> Sim
<b>7 CUMPRIMENTO DE CONDIÇÃO</b>
<b>7.1 Total de Cumprimentos em Atraso:</b> 490
<b>7.2 Total de medidas Sem Cumprimentos Gerados:</b> 110
<b>7.3 O cadastro das Medidas está regular?</b> Não



**Determinação / Recomendação:**

\* Diante da informação do item 7. 2 acima. \* Constan 386 condenados cumprindo regime aberto e somente 340 condições ativas cadastradas no Seeu, o que deverá ser analisado pela secretaria. \* Trata-se de execução de pena em regime aberto, devendo as 15 de regime semiaberto serem baixadas ou remetidas à respectiva competência. \* Regularizar o cadastro das condições impostas na capa dos autos. Regularizar.

**7.4 Controla as Medidas no Seeu?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Diante da informação do item 7. 1 acima. \* Cobrar regularmente as informações do Conselho da Comunidade, do Patronato e das Instituições de Prestações de Serviços, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas. \* Comprovados os atrasos das apresentações e demais cumprimentos por mais de 60 dias, remeter-se-á a execução à conclusão para adoção das medidas previstas no CNFJ. \* Vincular, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos cumprimentos. Regularizar.

**7.5 A Prestação Pecuniária está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constan 13 prestações pecuniárias em atraso. \* Manter controle rigoroso. Regularizar.

**8 CADASTRO**

**8.1 O Cadastro das Partes está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Consta a execução 4000010- 93. 2022. 8. 16. 0030 sem o registro do CPF do polo passivo. Regularizar.

**8.2 O cadastro está Completo, Com o Regime Atual e Sem o Regime de Outras Competências?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Citam-se, como exemplos: Execução 0017659- 47. 2019. 8. 16. 0030 sem regime atual, entre outras; Execução 0000905- 73. 2015. 8. 16. 0061 com regime fechado, entre outras; Execução 4000435- 92. 2020. 8. 16. 0159 com regime semiaberto, entre outras. \* Levantar todas as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Seeu. Regularizar.

**8.3 Os Eventos são Atualizados Constantemente?**

Não

**Determinação / Recomendação:**



\* Total de 22 execuções que não constam os eventos registrados (prisão, soltura, início do cumprimento, etc. ), por exemplo, execução 4000007- 42. 2022. 8. 16. 0159. \* Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento. Regularizar.

**8.4 Todos os Autos Arquivados estão com as Baixas?**

Sim

**9 FISCALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO**

**9.1 Ativos:**

prejudicado.

**9.2 Cumprimentos Atrasados:**

prejudicado.

**9.3 Não Cumpridas:**

prejudicado.

**9.4 Arquivados Com Baixas:**

prejudicado.

**9.5 Arquivados Sem Baixas:**

prejudicado.

**9.6 A situação está regular?**

Prejudicado

**9.7 Havendo transferência do local de fiscalização, comunicase o fato ao juízo da ação penal, remetendo os autos no prazo exíguo?**

Prejudicado

**9.8 Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo da ação penal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?**

Prejudicado

**10 INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA**

**10.1 Inconsistências**

Pendentes de Encerramento = 32.

\* Regularizar imediatamente e manter controle rigoroso.

**10.2 Pendências:**

total de 33:



- Término de Pena = 32;

- Prescrição Executória = 1.

\* Regularizar imediatamente e manter controle constante.

## 11 CONCLUSÕES FINAIS

### Observações

### Determinações Gerais

\* Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: Ao menos 5 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados.

## CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

### QUESTÃO / RESPOSTA

#### 1.1.1 QUANTIDADE

##### 1.1.1.1 Autos Ativos:

4

##### 1.1.1.2 Autos Arquivados:

161

##### 1.1.1.3 Autos em Instância Superior:

0

##### 1.1.1.4 Autos Suspensos:

0

#### 1.1.2 MÉDIA DE DISTRIB//ARQ. NO PERÍODO CORRECIONADO

##### 1.1.2.1 Distribuição de Feitos:

0, 59

##### 1.1.2.2 Arquivamento de Feitos:

0, 61

#### 1.2 REMESSA



<b>1.2.1 Os prazos do Ministério Público estão regulares?</b>
Sim
<b>1.2.2 Os prazos das Demais Remessas estão regulares?</b>
Sim
<b>2 ANDAMENTO</b>
<b>2.1 O andamento dos feitos está regular, não havendo Autos Paralisados?</b>
Sim
<b>2.2 As Citações e Intimações?</b>
Sim
<b>2.3 As Análises de Juntadas?</b>
Sim
<b>2.4 Os Demais Cumprimentos?</b>
Sim
<b>2.5 Os Mandados?</b>
Sim
<b>2.6 As Cartas Precatórias?</b>
Sim
<b>3 CONCLUSÃO</b>
<b>3.1 Quantidade de Autos Concluídos:</b>
2
<b>3.2 Data da Conclusão Mais Antiga:</b>
26/06/2023
<b>4 SUSPENSÃO</b>
<b>4.1 Os Autos Suspensos estão regulares?</b>
Sim
<b>5 CONSELHO DA COMUNIDADE</b>
<b>5.1 O Conselho da Comunidade está regularizado?</b>
Sim





<b>5.2 As Contas Bancárias estão de acordo com a INC 1//2014?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> * Constam apenas 2 contas registradas no Sistema Projudi, corroboradas pelas informações da certidão encaminhada pela secretaria. * O art. 7º da Instrução Normativa nº 1, de 2 de dezembro de 2014, determina a manutenção de 3 contas bancárias, uma para despesas administrativas, outra para projetos e a terceira para despesas gerais. Providenciar imediatamente.
<b>5.3 As Prestação de Contas são trimestrais e estão em dia?</b> Sim
<b>5.4 O Cadastro dos Funcionários Custeados pelo Conselho está regular?</b> Sim com Observação <b>Determinação / Recomendação:</b> * Cadastrar a função de auxiliar administrativa da Francielly Dias Santos no Sistema Projudi, nos moldes da certidão encaminhada pela secretaria.
<b>5.5 Auxiliam nas Apresentações em Juízo?</b> Sim
<b>5.6 Procedem à Juntada dos Comprovantes no Sistema Projudi?</b> Sim
<b>6 UNIDADE PRISIONAL</b>
<b>6.1. As Visitas às Unidades Prisionais estão regulares?</b> Prejudicado, com observações <b>Determinação / Recomendação:</b> Não há estabelecimento na Comarca.
<b>7 AUTOS</b>
<b>7.1 Todos os Autos Arquivados estão com as Baixas?</b> Sim
<b>8 CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>



## EXECUÇÃO ANPP E PENA DE MULTA

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>EXECUÇÃO PENAL DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL</b>
<b>1 ESTATÍSTICAS E REMESSAS:</b>
<b>1.1.1 QUANTIDADE</b>
<b>1.1.1.1 Autos Ativos:</b> 56
<b>1.1.1.2 Autos Arquivados:</b> 179
<b>1.1.1.3 Autos em Instância Superior:</b> 0
<b>1.1.1.4 Autos Suspensos:</b> 3
<b>1.1.2 MÉDIA DE DISTRIB//ARQ. NO PERÍODO CORRECIONADO</b>
<b>1.1.2.1 Distribuição de Feitos:</b> 7, 10
<b>1.1.2.2 Arquivamento de Feitos:</b> 6, 17
<b>1.2 REMESSA</b>
<b>1.2.1 Os prazos do Ministério Público estão regulares?</b> Sim
<b>1.2.2 Os prazos das Demais Remessas estão regulares?</b> Sim
<b>2 ANDAMENTO</b>



**2.1 O andamento dos feitos está regular, não havendo Autos Paralisados?**

Sim

**2.2 As Citações e Intimações?**

Sim

**2.3 As Análises de Juntadas?**

Sim

**2.4 Os Demais Cumprimentos?**

Sim

**2.5 Os Mandados?**

Sim

**2.6 As Cartas Precatórias?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Consta uma carta expedida com prazo vencido. \* Cobrar informações do cumprimento, se for o caso. \* Essa revisão deve ser frequente. Regularizar.

**3 CONCLUSÃO**

**3.1 Quantidade de Autos Conclusos:**

18

**3.2 Data da Conclusão Mais Antiga:**

17/04/2023

**4 SUSPENSÃO**

**4.1 Os Autos Suspensos estão regulares?**

Sim

**5 CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES**

**5.1 Prestação Pecuniária em Atraso:**

5. Regularizar.

**5.2 O cadastro das Medidas está regular?**

Não



**Determinação / Recomendação:**

\* Constatam 70 medidas sem cumprimentos gerados. \* Regularizar o cadastro das condições impostas na capa dos autos. Regularizar.

**5.3 Controla as medidas no sistema?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constatam 30 cumprimentos em atraso. \* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi. Regularizar.

**6 CADASTRO**

**6.1 O cadastro das Partes está regular?**

Sim

**6.2 Todos os autos arquivados estão com as baixas?**

Sim

**EXECUÇÃO DE PENA DE MULTA**

**7.1.1 QUANTIDADE**

**7.1.1.1 Autos Ativos:**

31

**7.1.1.2 Autos Arquivados:**

3

**7.1.1.3 Autos em Instância Superior:**

0

**7.1.1.4 Autos Suspensos:**

0

**7.1.2 MÉDIA DE DISTRIB//ARQ. NO PERÍODO CORRECIONADO**

**7.1.2.1 Distribuição de Feitos:**

1, 07

**7.1.2.2 Arquivamento de Feitos:**

0, 10

**7.2 REMESSA**



<b>7.2.1 Os prazos do Ministério Público estão regulares?</b>
Sim
<b>7.2.2 Os prazos das Demais Remessas estão regulares?</b>
Sim
<b>8 ANDAMENTO</b>
<b>8.1 O andamento dos feitos está regular, não havendo Autos Paralisados?</b>
Sim
<b>8.2 As Citações e Intimações?</b>
Sim
<b>8.3 As Análises de Juntadas?</b>
Sim
<b>8.4 Os Demais Cumprimentos?</b>
Sim
<b>8.5 Os Mandados?</b>
Sim
<b>8.6 As Cartas Precatórias?</b>
Sim
<b>9 CONCLUSÃO</b>
<b>9.1 Quantidade de Autos Concluídos:</b>
10
<b>9.2 Data da Conclusão Mais Antiga:</b>
18/04/2023
<b>10 SUSPENSÃO</b>
<b>10.1 Os Autos Suspensos estão regulares?</b>
Sim
<b>11 CUMPRIMENTO</b>
<b>11.1 Prestação Pecuniária em Atraso:</b>



nenhuma medida cadastrada, nem penhora realizada.
<b>11.2 Os Depósitos Judiciais estão regulares?:</b> Prejudicado
<b>11.3 Os depósitos dos Autos Arquivados estão regulares?</b> Prejudicado
<b>11.4 Quantidade de depósitos judiciais à Disposição do Juízo:</b> 0
<b>11.5 Quantidade de Levantamentos feitos no período correccionado:</b> 0
<b>12 CADASTRO</b>
<b>12.1 O cadastro das Partes está regular?</b> Sim
<b>12.2 Todos os autos arquivados estão com as baixas?</b> Sim
<b>13 CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

## APONTAMENTOS FINAIS

<b>Observações:</b>
1. Cabe destacar que a secretaria, de maneira geral, encontra-se regular.
2. Destaca-se do art. 5º da Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, os seguintes incisos: I - receber prioridade absoluta e ter considerada a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento; III - ter a intimidade e as condições pessoais protegidas quando vítima ou testemunha de violência; e XIV - ter as informações prestadas tratadas confidencialmente, sendo vedada a utilização ou o repasse a terceiro das declarações feitas pela criança e pelo adolescente vítima, salvo para os fins de assistência à saúde e de persecução penal; Diante disso, a secretaria deverá revisar todos os feitos cadastrados no Sistema Projudi e que envolvam crianças e adolescentes e que se enquadram na referida Lei, regularizando a prioridade, os cadastros das testemunhas ("protegida") e os



documentos (nível de sigilo determinado pelo juízo). Cuidar com as publicações, os mandados e os editais.

3. Ainda que o procedimento investigatório seja cadastrado pela autoridade policial, compete à secretaria a sua conferência após a distribuição, providenciando-se as eventuais e necessárias retificações, por força do inciso I art. 670 CNFJ.

4. Manter atualizadas as publicações do Banco Nacional de Mandados de Prisão - BNMP.

5. Manter controle rigoroso, extraindo relatórios diários do Sistema Projudi e do Seeu, em todas as áreas de atuação, evitando que autos perdurem em decurso de prazo. Cumprir a Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 17 de janeiro de 2017, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema.

6. Atualizar constante os cadastros do Sistema Projudi, por exemplo, os assuntos e as classes processuais, a fim de que retratem a realidade dos relatórios da unidade judicial.

7. Cumpre esclarecer que a classificação das unidades judiciais se dá pelo número de distribuição, não pelo número de autos em andamento, o que pode ser resultante da falta de decisão ou da movimentação pela secretaria. Continuar efetivando o arquivamento dos autos de forma célere.

8. Em relação ao arquivamento provisório, sem a baixa definitiva dos autos, verificar a Decisão nº 6987240, do Corregedor- Geral da Justiça no SEI nº 0126066- 17. 2021. 8. 16. 6000, enviado no dia 5 de novembro de 2021 pelo Sistema Mensageiro, a fim de identificar situações que comportem orientação e implementação de medidas atreladas à adequada e célere prestação jurisdicional, para que não permaneçam no campo arquivados sem baixa, o conhecido arquivo provisório.

9. Continuar dando destinação antecipada dos bens apreendidos, conforme art. 992 e segs. do CNFJ. Atentar ao Capítulo X - Das Apreensões do CNFJ, que dispõe sobre apreensão, custódia, transporte, doação, devolução e destruição de armamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sobretudo o art. 986, que proíbe o recebimento de armamento nas dependências dos Fóruns para custódia.

9. 1. Tratando-se de arma sob a guarda da autoridade policial (Instituto de Criminalística, Delegacia de Polícia), havendo a decisão para a destinação, após a comunicação por e- mail, juntar o comprovante da leitura da mensagem, a qual deve ser juntada nos respectivos autos, com a baixa definitiva da apreensão e liberação para arquivamento dos autos. Não há a necessidade de aguardar



o comunicado da remessa ao Ministério do Exército por parte da autoridade policial, conforme previsão do CNFJ.

10. Após a regularização das execuções em regime fechado e semiaberto, encaminhar as execuções das penas privativas de liberdade, em regime fechado para Vara de Execuções Penais da área de jurisdição, em conformidade com o inciso I do art. 29 da Resolução 93, de 12 e agosto de 2013.

11. Cabe enaltecer que as competências fechado/semiaberto e aberto do Sistema Projudi estão zerados, não constando nenhuma execução ativa.

12. Aponta-se a existência dos materiais disponibilizados pelo Programa Gesprijud (<https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud>), a fim de otimizar os procedimentos de trabalho em secretarias (arts. 171 e 172 CNFJ).

#### **Determinações:**

##### **I - À SECRETARIA:**

A secretaria deverá providenciar as correções apontadas nesta ata e apresentar as justificativas à Magistrada no prazo determinado para o cumprimento.

##### **II - AO JUÍZO:**

1. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas por parte do juízo.
2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela unidade no Sistema Projudi e Seu.
3. As justificativas, o cumprimento e a revisão devem ser feitas na aba Informações Adicionais. Havendo a necessidade de juntada de certidões ou de pedidos, esses deverão ser feitos na movimentação deste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

##### **III - À CORREGEDORIA:**

1. À Supervisão Administrativa da Corregedoria- Geral da Justiça para os devidos fins.
2. Comunique-se, por meio do SEI, o desfalque de servidor apontado na aba "Dados Gerais" desta ata ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos DGRH do Tribunal de Justiça.





Analisado em 27/6/2023.

Curitiba 26 julho 2023

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

